



CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 11, de 22 de outubro de 2018

Altera o art. 2º e o Anexo Único da Resolução CD nº 03, de 7 de novembro de 2016, que dispõe sobre a realização de pequenas despesas e a correspondente prestação de contas no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev.

O **Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev**, no uso de suas atribuições, registra que o Conselho Deliberativo, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2018, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e no art. 41, I, do Estatuto, RESOLVEU:

Art. 1º O art. 2º da Resolução CD nº 03, de 7 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

III – R\$ 600,00 (seiscentos reais) por pagamento, quando se tratar de pagamento destinado à obtenção de certificados digitais (e-CNPJ, e-CPF, SSL - *Secure Socket Layer* e similares), à publicação de aplicativos na App Store e na Google Play, à remessa de documentos ou encomendas através dos Correios ou de empresa de transporte de objetos, bem como para a realização de outras despesas assemelhadas, observado o limite mensal de R\$ 1.200.

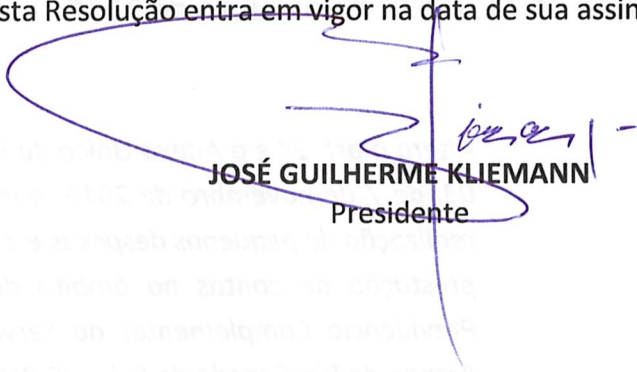
.....
§ 6º Não se sujeitam aos limites estabelecidos neste artigo os pagamentos referentes à Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - Tatic e aos serviços de registros públicos, cartorários e notariais, como autenticações, reconhecimentos de firma e



registros de documentos, devendo o controle de tais despesas ser realizado em separado, na forma no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O Anexo Único da Resolução CD nº 03, de 7 de novembro de 2016, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Presidente



ANEXO ÚNICO
PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE ÀS PEQUENAS DESPESAS

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Valor inicial em espécie destinado às pequenas despesas: R\$ ____ (____)

Saldo na data do encerramento desta prestação de contas: R\$ ____ (____)

Pagamentos de até R\$ 200,00 (Limite mensal: R\$ 400,00)				
Data	Responsável	Objeto	Valor	Forma de Pagamento

Pagamentos de até R\$ 300,00 (Limite mensal: R\$ 600,00)				
Data	Responsável	Objeto	Valor	Forma de Pagamento

Pagamentos de até R\$ 600,00 (Limite mensal: R\$ 1.200,00)				
Data	Responsável	Objeto	Valor	Forma de Pagamento

Pagamentos de até R\$ 1.200,00 (Limite mensal: R\$ 2.400,00)				
Data	Responsável	Objeto	Valor	Forma de Pagamento

Registros Públicos e Tatic (não incluídos nos limites por pagamento, mensal ou global)				
Data	Responsável	Objeto	Valor	Forma de Pagamento

TOTAL DE PEQUENAS DESPESAS NO MÊS (LIMITE GLOBAL POR MÊS: R\$ 2.500,00): _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

Responsável - Financeiro

Diretor de Administração